

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1452 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 29 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 060/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Acatar o pedido de Renúncia do cargo de Conselheira Tutelar da Srª Josélia Gonçalves, matrícula nº 21262.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2020

Súmula: NOMEA servidoras aprovadas no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01/2016, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionadas abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Josélia Gonçalves	5.172.016-4 - SSP/PR
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Sheila Aparecida da Rosa	10.661.164-5 - SSP/PR

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 28 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 001/2020

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **JOSELIA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade sob nº 5.172.016-4-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o

cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, nomeada através da Portaria nº 061/2020, de 28 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 28 de janeiro de 2020.

JOSELIA GONÇALVES
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

TERMO Nº 002/2020

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srta. **SHEILA APARECIDA DA ROSA**, portadora da cédula de identidade sob nº 10.661.164-5-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, nomeada através da Portaria nº 061/2020, de 28 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 28 de janeiro de 2020.

SHEILA APARECIDA DA ROSA
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Joselia Gonçalves, Auxiliar de Serviços de Limpeza, portadora da cédula de identidade nº 5.172.016-4-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Sílvio Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1452 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 29 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 063/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Sheila Aparecida da Rosa, Auxiliar de Serviços de Limpeza, portadora da cédula de identidade nº 10.661.164-5-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Sívio Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Helena da Silva Rodrigues, no cargo de Zeladora, matrícula nº 1571, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (27/01/2020 a 02/02/2020), em razão do falecimento de sua mãe Gabriela dos Santos Silva, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Rodrigo de Cássio Silvério, Inseminador Artificial, matriculado sob o nº 20592, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2017 à 31/03/2018, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2.003 e artigo 3º da lei municipal 027/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

PORTARIA Nº 066/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o pedido de renúncia da Conselheira Tutelar titular Josélia Gonçalves;

CONSIDERANDO, a convocação efetuada pelo C.M.D.C.A.- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a posse definitiva concedida à primeira suplente do Conselho Tutelar a Srª Luciane Aparecida de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 41.897.586-3-SSP/SP, para cobrir a vacância do cargo deixado pela Conselheira Tutelar titular Josélia Gonçalves.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Gislaíne Gabriela da Silva Carvalho, no cargo de Coordenador Escolar, matrícula nº 21220, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 29 de janeiro de 2020 a 28 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1452 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 29 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 3

Contas Públicas



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Exercício de 2019
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL	
	Exercício Atual
ATIVO	61.044.827,70
ATIVO CIRCULANTE	60.539.532,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	60.408.778,04
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	48.247,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	49.575,02
ESTOQUES	32.922,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	9,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	505.295,13
IMOBILIZADO	505.295,13
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-206.458.818,74
PASSIVO CIRCULANTE	-23.172.651,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-10.215.975,28
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-10.941.604,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-151.970,97
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-1.863.100,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-183.286.167,19
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-968.152,28
RESULTADOS ACUMULADOS	-182.318.014,91

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	
	Exercício Atual
ATIVO (I)	22.922.655,74
ATIVO FINANCEIRO	2.916.744,10
ATIVO PERMANENTE	20.005.911,64
PASSIVO (II)	-21.303.632,61
PASSIVO FINANCEIRO	-21.523.229,87
PASSIVO PERMANENTE	219.597,26
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	44.226.288,35

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-6.239.997,94
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-6.239.997,94
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DE PAIVA
Contador

NAIRDO PEREIRA
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1452 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 29 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ

Exercício de 2019
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	660.705,96	0,00
ATIVO CIRCULANTE	1.939,39	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.939,39	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	658.766,57	0,00
IMOBILIZADO	658.766,57	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	660.705,96	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	660.705,96	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	660.705,96	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	660.705,96	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	660.705,96	0,00
PASSIVO (II)	593.659,49	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	593.659,49	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	67.046,47	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	358.059,83	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	358.059,83	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

GILSON ROSA PEREIRA
Presidente

VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA
Contador

MARCO ANTONIO DA SILVA
Controle Interno

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1452 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 29 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 5

INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
INST. PROP. DE PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANT
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INST. PROP. DE PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANT

Exercício de 2019
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	6.390.691,11
ATIVO CIRCULANTE	6.385.986,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.385.986,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.705,00
IMOBILIZADO	4.705,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.390.691,11
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.113.093,21
PROVISÕES A LONGO PRAZO	14.113.093,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.722.402,10
RESULTADOS ACUMULADOS	-7.722.402,10

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	6.390.691,11
ATIVO FINANCEIRO	6.385.986,11
ATIVO PERMANENTE	4.705,00
PASSIVO (II)	14.198.317,94
PASSIVO FINANCEIRO	85.224,73
PASSIVO PERMANENTE	14.113.093,21
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	-7.807.626,83

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	84.000,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	84.000,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

SILVANA DE SOUZA
Diretor-Presidente

NAIRDO PEREIRA
Controlador Interno

VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA
Contador

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84970-000

Lei Municipal nº041/2016

GESTÃO: 2020/2023

Considerando o art.72 da Lei Municipal nº041/2016, que prevê a convocação do Conselheiro Tutelar nos casos de licenças regulamentares, vacância ou afastamento de qualquer dos conselheiros tutelares, independente das razões;

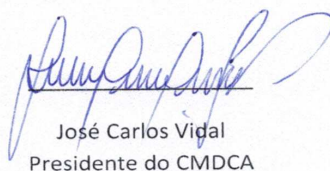
Considerando que a conselheira tutelar Josélia Gonçalves apresentou no dia 28 de janeiro de 2020 termo de renúncia de cargo por livre vontade e plena sanidade mental, por motivos particulares, bem como a necessidade de convocação do suplente no prazo de 48 horas.

CONVOCO:

Art.1 Nos termos da Lei Municipal nº041/2016, o 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora Luciane Aparecida de Oliveira, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação dessa convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Itararé – CMDCA, Sra: Vanessa Rita de Cassia Fermino, dentre 09:00 as 11:00 e 15:00 as 16:00, nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, sediada na Rua José Vitalino Koproski, Nº165, Centro, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar até 31 de Dezembro de 2023 (Fim do atual mandato) a contar de 28 de janeiro de 2020.

Parágrafo único: O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo implicará na convocação do próximo suplente.

Santana do Itararé - PR, 28 de janeiro de 2020



José Carlos Vidal
Presidente do CMDCA

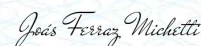
1452do-29janeiro2020.pdf

Código do documento e017b5f0-f7d4-4b48-81e5-1dddd624007d

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

29 Jan 2020, 19:41:06

Documento número e017b5f0-f7d4-4b48-81e5-1dddd624007d **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-01-29T19:41:06-03:00

29 Jan 2020, 19:41:33

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-01-29T19:41:33-03:00

29 Jan 2020, 19:41:45

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 2476) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-01-29T19:41:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e42a9b6787bbeb1c821198b35b34d3a9f592eb06637bcfb2bb48dabb0cb07a78

(SHA512):cfc259c2c24e85cc6d2ef4585c7efafd123a7bd318ccfec508266e631e6421945f312a8e07a19f609531cefe6f58ce7abf773f26d6775abefb8b47c9b8a02133

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign